



RESOLUÇÃO SMS/CMS- 003, **de 19 de agosto de 2025**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Japaratuba, Estado de Sergipe, em sua trecentésima trigésima nona reunião, de caráter extraordinário, datada de 19 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições da Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II; das LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAIS-627/2015, DECRETO 4349/2023.

Considerando a apreciação pelo Pleno, do documento: **RAG/2024**

RESOLVE:

Aprovar, com ressalva o **RAG/Relatório Anual de Gestão de Saúde 2024**

Claudíia Maria Ramos santos
Presidente do CMS
DELIBERAÇÃO SMS/CMS-002,
de 20 de setembro de 2023

Homologo a RESOLUÇÃO SMS/CMS- 001,
de 19 de agosto de 2025,
nos termos do DECRETO-13,
de 02 de janeiro de 2025.
Nara Amanda Veiga Barreto

SMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone ☎ 3272 3215
E-Mail: conmusajapa.2@gmail.com
CEP - 49960 000

Praça Cel. José Francisco Menezes Barreto, 23
Fax ☎ 3272 1480

JAPARATUBA - SERGPE